



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 033/09

Fls. 01

011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2009.

Em 24 de setembro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABO-FRIENSE AO SR. GEOLÉCIO  
BOURGUIGNON DE SENA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

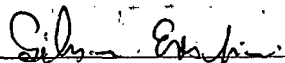
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Geolécio Bourguignon de Sena, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

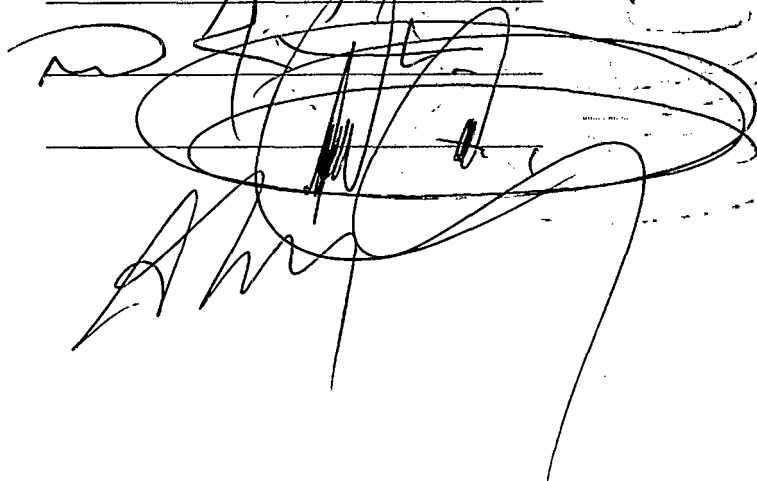
Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

  
MARCELLO TRINDADE CORRÊA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

### JUSTIFICATIVA:

Nasceu em 02 de agosto de 1959 no Município de São João da Barra, Norte Fluminense, vindo para o Município de Cabo Frio em 1961 com seus pais e nove irmãos. Residiu no então distrito de Cabo Frio, Arraial do Cabo, onde trabalhou desde menino como vendedor de picolé com seu pai na Praia dos Anjos e Prainha, mais tarde quando adolescente estudava e trabalhava como soldador para uma empreiteira que prestava serviços para Companhia Nacional de Álcalis.

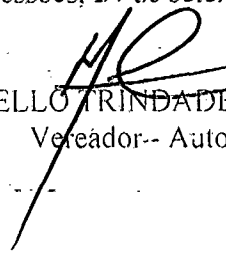
Quando completou dezoito anos fez curso de Atendente de Enfermagem e Técnico de Radiologia.

Vindo a trabalhar no Hospital Santa Isabel e na Clínica Santa Helena, casou-se com Jussara Pinheiro em 1982, na Igreja Metodista Central, teve dois filhos e morou por mais de vinte anos no Bairro Jardim Esperança onde possui seu negócio do ramo farmacêutico.

Hoje reside à Rua Tamoios, no centro de Cabo Frio.

Por tudo isso se faz merecedor do Título hora proposto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

  
MARCELLO TRINDADE CORRÊA  
Vereador-- Autor

515